



CPMI - INSS
01004/2025

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO DO INSS
CPMI – INSS – 2025 ((RQN 7/2025))

REQUERIMENTO N.º , DE 2025

Requer Informações ao COAF, com envio do
Relatório de Inteligência Financeira (RIF)
referente ao Sr. José Laudenor da Silva,
abrangendo o período de janeiro de 2021 a
dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 58, §3º da Constituição Federal, na Lei nº 1.579/52 e no art. 148 do Regimento Senado Federal, aplicado subsidiariamente às Comissões Parlamentares Mista de Inquérito – CPMI, consoante o art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional; e ainda nas disposições contidas na Lei Complementar nº 105/2001 e na Lei nº 12.965/2014, seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão o pedido ora formulado de **Requisição de Documento/Informação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF)** em formato digital, pelos fatos e fundamentos expostos a seguir.

- RELATÓRIO DE INTELIGÊNCIA FINANCEIRA – RIF de **José Laudenor da Silva (CPF 262.736.138-42)** ENTRE JANEIRO DE 2021 E DEZEMBRO DE 2024.

JUSTIFICAÇÃO

Esta CPMI foi criada pelo Requerimento nº 7, de 2025 - CN, para investigar o **mecanismo de fraudes identificado no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas "**.

José Laudenor da Silva é apontado pela Polícia Federal, na Operação Sem Desconto, como uma figura relevante por apresentar relações societárias e financeiras





CONGRESSO NACIONAL

escusas com José Carlos Oliveira, ex-presidente do INSS. A trajetória de Oliveira foi marcada por ascensão rápida: de Superintendente Regional a Diretor de Benefícios em maio de 2021, passou à presidência do INSS em novembro do mesmo ano e, em março de 2022, assumiu o Ministério do Trabalho e Previdência no governo de Jair Bolsonaro.

Durante esse período, decisões administrativas sob sua gestão tiveram impacto direto no ambiente que favoreceu a eclosão de um dos maiores escândalos já registrados na Previdência Social: o esquema de descontos fraudulentos em benefícios de aposentados e pensionistas.

Um ponto central é a participação de José Carlos Oliveira, para saber se em sua gestão foi permitido que entidades de fachada realizassem cobranças indefinidas, sem necessidade de renovação periódica do consentimento dos beneficiários. Essa brecha foi determinante para a escalada das fraudes, que se multiplicaram nos anos seguintes.

Há elementos concretos revelados pela investigação policial de que empresas ligadas ao Oliveira, membros de sua família e sócios receberam valores de um assessor direto da presidência da CONAFER, José Arnaldo Bezerra Guimarães. Entre eles, Laudenor¹. Nesse contexto, chama a atenção o fato de Laudenor ser auxiliar administrativo com renda de R\$ 1500,00, apesar de figurar como sócio de empresas de Oliveira e Edson Yamada (ex-diretor da DIRBEN).

A hipótese levantada pela PF, de possível uso de contas para movimentar recursos de terceiros ou ocultar atividades não declaradas, é a descrição exata de uma manobra de lavagem de dinheiro que o COAF é tecnicamente aparelhado para detectar.

Assim, é fundamental ligar a suspeita de enriquecimento ilícito. Sob a administração do sócio do indicado neste Requerimento, o INSS foi criticado pela falta de medidas para impedir as irregularidades, mesmo após alertas formais, e esta Comissão tem o dever de apurar se a omissão foi resultado de incompetência ou de uma intenção criminosa de proteger interesses financeiros escusos. O Relatório de Inteligência Financeira é a peça-chave para confrontar as datas de movimentações financeiras suspeitas com as medidas (ou a falta delas) tomadas, elucidando a possível conexão entre a complacência administrativa e o benefício financeiro pessoal. Examinar

¹ <https://www.metropoles.com/colunas/fabio-serapiao/inss-pf-cita-transacoes-suspeitas-de-ex-ministro-de-jair-bolsonaro>





CONGRESSO NACIONAL

seu fluxo financeiro é, portanto, crucial para desvendar o esquema de corrupção e desvio que drenou os recursos dos aposentados do país.

Desta forma, revela-se de grande relevância, para subsidiar os trabalhos desta Comissão, o **Relatório de Inteligência Financeira** do José Laudenor da Silva, razão pela qual solicitamos a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, de agosto de 2025.

ROGÉRIO CORREIA
Deputado Federal – PT/MG

